

Diário do Acionista

ANO V • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sábado, domingo, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, 4, 5, 6, 7 e 8 de setembro de 2021 • Nº 1147 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

Rio

Exigência de vacinação reduz atrasos na 2ª dose

Após a Prefeitura do Rio de Janeiro anunciar, no dia 27 de agosto, que iria exigir a comprovação vacinal contra Covid-19 para acessar locais fechados como cinemas, clubes, academias e pontos turísticos, a procura nos postos de saúde

de aumentou e levou a uma diminuição de 40% no contingente em atraso da segunda dose. A informação foi divulgada durante a apresentação do 35º Boletim Epidemiológico da Covid-19 nesta sexta-feira. A exigência começaria no

dia 1º de setembro, mas devido à instabilidade no aplicativo ConecteSUS, no qual os cidadãos podem gerar o comprovante de vacinação de forma digital, a obrigatoriedade foi adiada para o dia 15 de setembro. **PÁGINA 4**

PGR

ABRASIL



PF prende bolsonarista Wellington Macedo

A Polícia Federal prendeu na tarde desta sexta-feira o influenciador bolsonarista Wellington Macedo (foto), que participava da organização de atos de 7 de setembro em apoio ao presidente Jair Bolsonaro. A prisão preventiva foi solicitada pela Procuradoria-Geral da República e autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. O bolsonarista, que se identifica como jornalista, estava hospedado em um hotel em Brasília quando foi preso pela PF nesta sexta-feira. Em nota, a Polícia Federal confirmou a prisão e não divulgou mais detalhes. "A medida, cumprida em Brasília, tem o objetivo de aprofundar investigações em curso nos autos de inquérito que tramita naquela Corte", diz o texto. A prisão foi feita no âmbito de investigação do financiamento e organização de manifestações antidemocráticas, com ataques a instituições como o STF e o Congresso. **PÁGINA 3**

IFI

Reforma do IR vai derrubar arrecadação em R\$ 28,9 bi

A reforma do IR (Imposto de Renda) aprovada pela Câmara dos Deputados na quinta-feira passada deve gerar uma perda de arrecadação de R\$ 28,9 bilhões em 2022, segundo cálculos da IFI (Instituição Fiscal Independente, ligada ao Senado). As contas do órgão apontam que o texto, que sofreu alterações em relação à versão proposta inicialmente

pelo governo, reduzirá a arrecadação em R\$ 11 bilhões em 2023 e R\$ 12,3 bilhões em 2024. A medida ainda será analisada pelo Senado. O rombo poderá ser maior do que o estimado porque os cálculos da IFI consideram a reversão de benefícios tributários prevista no projeto, que pode não produzir um aumento automático de arrecadação. **PÁGINA 2**

RACHADINHA

ABRASIL



Ex-assessor de Flávio diz que entregava 13º, férias e salário

Marcelo Luiz Nogueira dos Santos, ex-assessor de Flávio Bolsonaro (foto) (Patriota-RJ), disse em entrevista ao UOL que, no período em que foi funcionário do filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro na Alerj (Assembleia Legislativa do Rio), era obrigado a entregar mensalmente 80% de seu salário. A informação foi revelada pelo portal Metrôpoles e confirmada pelo UOL, que ouviu outros detalhes do ex-assessor, que é conhecido como Marcelo Nogueira. Ele afirma que, além dos 80% do salário, tinha que entregar porcentagem semelhante do 13º salário, das férias, do que recebia como vale-alimentação e ainda da restituição do Imposto de Renda. De acordo com Nogueira, ele precisava entregar esses valores em dinheiro vivo nas mãos da advogada Ana Cristina Siqueira Valle, segunda mulher do presidente Jair Bolsonaro. Isso ocorreu todos os meses ao longo de mais de quatro anos. Ele foi assessor de Flávio Bolsonaro na Alerj no período de 1º de fevereiro de 2003, início do mandato de Flávio, até 6 de agosto de 2007, quando Ana Cristina e Jair Bolsonaro se separaram. Nessa mesma época, a ex-mulher do agora presidente era a chefe de gabinete de Carlos Bolsonaro, em seu primeiro mandato na Câmara Municipal do Rio. **PÁGINA 3**

SÃO PAULO

Prefeitura vai contratar mães para buscar alunos faltosos

PÁGINA 3

MANIFESTO

BB confirma permanência na Febraban

Após atritos que envolveram a publicação de uma carta em defesa da democracia, o Banco do Brasil anunciou nesta sexta-feira que não tem a intenção de se desassociar da Febraban (Federação Brasileira de Bancos). Na noite de quinta-feira passada, a Febraban havia emitido nota para reafirmar o apoio ao manifesto "A Praça é dos Três Poderes", que defendia a harmonia institucional no país. A instituição, no entanto, disse que respeita a opção do Banco do Brasil e da Caixa

Econômica Federal, que foram contra o manifesto e ameaçaram abandonar a federação. Em comunicado, o Banco do Brasil disse que a decisão de permanecer na entidade que representa os maiores bancos do país foi tomada após "negociações respeitadas" entre os membros. "Chegamos a um entendimento que é fruto de discussões respeitadas entre as partes e que não inibe a livre expressão de qualquer membro da Federação". **PÁGINA 2**

INDICADORES

IBOVESPA: 0,22% / 116.933,24 / 256,16 / Volume: 41.589.031.825 / Quantidade: 4.165.780				Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.100,00	IGP-M	0,66% (ago.)	EURO turismo				
Maiores Altas				Maiores Baixas		Mais Negociadas		Ufir	R\$ 3,7053	IPCA	0,96% (jul.)	Compra: 6,2324	Venda: 6,4122	
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.		CDI		DÓLAR Ptax - BC		
MAGAZ LUIZA ON NM	18,90	+4,94	+0,89	EMBRAER ON NM	21,76	-4,48	-1,02	VALE ON NM	98,61	+0,07	+0,07	Dow Jones	35.369,09	-0,21
ASSAI ON NM	18,16	+3,53	+0,62	BANCO INTER UNT N2	63,75	-3,89	-2,58	PETROBRAS PN N2	26,33	-1,02	-0,27	NASDAQ Composite	15.363,515	+0,21
LOJAS AMERICPN N1	6,02	+4,15	+0,24	GOL PN N2	19,03	-2,26	-0,44	ITAUNIBANCO PN ED N1	29,77	-0,57	-0,17	Euro STOXX 50	4.201,82	-0,77
FLEURY ON NM	23,81	+1,88	+0,44	PETRORIO ON NM	18,15	-3,30	-0,62	BRDESCO PN EI N1	22,17	-0,49	-0,11	CAC 40	6.689,99	-1,08
BBSEGURIDADEON NM	19,18	+2,62	+0,49	SABESP ON NM	35,60	-2,44	-0,89	MAGAZ LUIZA ON NM	18,90	+4,94	+0,89	FTSE 100	7.138,35	-0,36
										DAX	15.781,2	-0,37		

DocuSigned by:

Autentico
Acionista

6BF767B5695F4B6...

DS

AUTENTICIDADE GARANTIDA
ao fazer o download em nosso site

www.diariodoacionista.com.br

MERCADOS



Reforma do IR e economia fazem Bolsa cair 3,1% na semana

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) fechou com leve variação positiva de 0,22% nesta sexta-feira, a 116.933 pontos.

Pouco movimentado, o pregão desta sexta encerrou uma semana em que o índice recuou 3,1%, resultado atribuído por analistas a preocupações dos investidores quanto à perspectiva de crescimento dos gastos públicos, aumento da inflação e decisões políticas desfavoráveis ao mercado.

Na quinta-feira passada, a Bolsa despençou 2,28% em reação à aprovação da reforma do Imposto de Renda na Câmara dos Deputados.

Divulgações de índices econômicos desfavoráveis também colaboraram para a retra-

ção do mercado acionário brasileiro, com destaque para as quedas de 0,1% do PIB (Produto Interno Bruto) no segundo trimestre e de 1,3% da produção industrial em julho.

O dólar fechou a semana em R\$ 5,185, praticamente estável em relação à véspera (0,05%) e com variação semanal negativa em 0,20%.

No exterior, houve desaceleração na abertura de postos de trabalho nos Estados Unidos e a taxa de desemprego recuou para 5,2% em agosto, ante 5,4% em julho.

Após a divulgação da geração de empregos, Dow Jones e S&P 500 recuaram 0,21% e 0,03%, respectivamente, enquanto Nasdaq avançou 0,21%.

APOSENTADORIAS

Fila do INSS passa de 1,8 milhão de pedidos

LUCIANA LAZARINI/FOLHAPRESS

A fila de espera do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) passou de 1,8 milhão de pedidos em julho deste ano. Também se destaca a quantidade de requerimentos que estão travados por falta de alguma documentação: 25% dos casos. Para auxiliar quem está com um pedido em andamento ou vai solicitar um benefício, o INSS forneceu a lista com os principais documentos que devem ser apresentados, de acordo com o tipo de benefício.

O total de processos em tramitação em julho era de 1.823.972, de acordo com os dados do INSS enviados à reportagem. Considerando os números fornecidos pelo INSS ao IBDP (Instituto Nacional de Direito Previdenciário), o estoque chegou a 1.844.820 naquele mês. A diferença pode ocorrer por conta do dia em foi feita

a coleta dos dados.

Segundo o IBDP, o resultado é 0,6% maior do que a fila de abril, quando havia 1.833.815 casos. Os dados não incluem os pedidos de auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por incapacidade que estejam à espera da realização da perícia médica.

A fila, que já chegou a atingir um estoque de 2,3 milhões no país, também aumentou na comparação com janeiro deste ano, quando havia 1,76 milhão de requerimentos. A advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP, destaca a falta de servidores do órgão. "Existe um problema crônico no INSS que é a falta de servidores, então precisa urgente abrir concurso. Enquanto isso não acontecer, nós vamos continuar vendendo essa fila cada vez maior ou sem diminuição alguma, porque é uma questão operacional", diz.

Nota

NOVE EMPRESAS DISPUTAM A 17ª RODADA DE LICITAÇÕES DA ANP

Com a aprovação da inscrição da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. pela Comissão Especial de Licitação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), chegou a nove o total de empresas inscritas para participar da 17ª Rodada de Licitações de Blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural. O leilão está marcado para o dia 7 de outubro. Comunicado foi publicado nesta sexta-feira pela ANP, no Diário Oficial da União. Além da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A., as áreas ofertadas serão disputadas pela Petrobras e pelas empresas Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda., Shell Brasil Petróleo Ltda., Total Energies EP Brasil Ltda., Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda., Murphy Exploration & Production Company, a Karoon Petróleo e Gás Ltda e a Wintershall Dea do Brasil Exploração e Produção Ltda. Na 17ª rodada, estarão em oferta 92 blocos com risco exploratório, totalizando uma área de 53,93 mil quilômetros quadrados.

IFI

Reforma do IR vai derrubar arrecadação em R\$ 28,9 bi

BERNARDO CARAM/FOLHAPRESS

A reforma do IR (Imposto de Renda) aprovada pela Câmara dos Deputados na quinta-feira passada deve gerar uma perda de arrecadação de R\$ 28,9 bilhões em 2022, segundo cálculos da IFI (Instituição Fiscal Independente, ligada ao Senado).

As contas do órgão apontam que o texto, que sofreu alterações em relação à versão proposta inicialmente pelo governo, reduzirá a arrecadação em R\$ 11 bilhões em 2023 e R\$ 12,3 bilhões em 2024. A medida ainda será analisada pelo Senado.

O rombo poderá ser maior do que o estimado porque os cálculos da IFI consideram a reversão de benefícios tributários prevista no projeto, que pode não produzir um aumento automático de arrecadação. Somente essa conta tem efeito positivo superior a R\$ 21 bilhões ao ano, pelas estimativas da Receita Federal.

A perda de arrecadação será dividida entre União, estados e municípios. Esse efeito foi uma das razões que levaram a sucessivos adiamentos da votação do texto.

Ao divulgar o estudo, a IFI ressaltou que há riscos associados às simulações por conta da falta de informações e dificuldades metodológicas. A nota técnica considera simulações feitas pela própria

instituição e também dados da Receita Federal.

"De todo modo, as contas apresentadas indicam que o texto aprovado poderá ter um impacto negativo para as contas públicas", apontou.

Entre os principais pontos do projeto aprovado, está a redução da alíquota principal do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) de 15% para 8%. Esse dispositivo reduz a arrecadação do governo em R\$ 49,9 bilhões no ano que vem, de acordo com os cálculos da IFI. O impacto será de R\$ 53,1 bilhões em 2023 e R\$ 56,5 bilhões em 2024.

Os deputados aprovaram taxa-ção de 15% sobre a distribuição de lucros ou dividendos, com isenção para pequenas empresas. A cobrança deve render uma arrecadação de R\$ 8,4 bilhões em 2022, R\$ 28,3 bilhões em 2023, e R\$ 29,2 bilhões em 2024.

A discrepância entre os anos acontece porque as empresas devem antecipar a distribuição de lucros neste ano, enquanto ainda não há taxa-ção, reduzindo o efeito em 2022. A partir do ano seguinte, a arrecadação é ampliada.

Em relação às pessoas físicas, o projeto corrige a tabela do IR e reduz o desconto máximo da declaração simplificada de R\$ 16.754,34 para R\$ 10.563,60. A mudança na tabela reduz a arrecadação do governo em R\$ 25,3



ABRASIL

bilhões no ano que vem, R\$ 26,9 bilhões em 2023 e R\$ 28,7 bilhões em 2024.

Em relação ao desconto simplificado, haverá ganho de arrecadação de aproximadamente R\$ 6 bilhões a partir de 2023.

TESOURO

O secretário especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Bruno Funchal (foto),

afirmou nesta sexta-feira que o projeto de lei que altera o Imposto de Renda - aprovado nesta semana pela Câmara - vai gerar uma perda aproximada de R\$ 20 bilhões para o governo federal.

"Os cálculos ficam em torno, para o governo central, de R\$ 20 bilhões de perda. Teria uma redução de carga tributária olhando para todo mundo, pessoa física e jurídica", disse.

BARRAGEM DE MARIANA

Estados e cidades receberão R\$ 150 milhões para saúde da indenização

Por determinação da Justiça Federal, a Fundação Renova destinará um total de R\$ 150 milhões exclusivamente para fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O montante, que será dividido entre os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo e 36 municípios mineiros, sairá de uma fatia da indenização de caráter compensatório pelos danos causados no rompimento da barragem da mineradora Samarco, ocorrido na cidade de Mariana (MG) em novembro de 2015.

Na tragédia, 19 pessoas morreram e uma avalanche de rejeitos provocou devastação ambiental e poluição em dezenas de municípios da bacia do Rio Doce. Em março de 2016, foi firmado um termo de reparação entre a União, os governos de

Minas Gerais e do Espírito Santo, a Samarco e suas acionistas Vale e BHP Billiton. Foram pactuados 42 programas. Para administrá-los foi criada a Fundação Renova e para estabelecer diretrizes do processo de reparação foi organizado o Comitê Interfederativo (CIF), composto por órgãos ambientais estaduais e federais sob a coordenação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama).

A decisão de criar um fundo de R\$ 150 milhões para investimento em saúde já havia sido tomada no ano passado pelo juiz Mário de Paula Franco Júnior, da 12ª Vara Federal Cível e Agrária. A forma de divisão do montante foi deliberada no âmbito do CIF em dezembro.

Na semana passada, o juiz

homologou a deliberação e fixou prazo de 30 dias para a Fundação Renova efetuar o depósito judicial. Mário de Paula também estabeleceu que os estados e municípios precisarão prestar contas da aplicação dos recursos à Justiça Federal e aos tribunais de contas estaduais.

De acordo com a distribuição dos recursos, Minas Gerais receberá R\$ 28,5 milhões para implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) na macrorregião Leste do Sul, que abrange 53 cidades. Outros R\$ 54,3 milhões serão voltados para equipar o Hospital Regional de Governador Valadares, que deverá contar com 265 leitos, sendo sendo 176 de enfermagem, 39 de urgência e emergência e 50 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Já o Espírito Santo fará jus a R\$ 19,3 milhões para construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em Linhares e em Colatina, R\$ 25,5 milhões para construção do Hospital Estadual de Baixo Guandu e mais R\$ 15,2 milhões para aquisição de equipamentos e ambulâncias. Os R\$ 7,2 milhões restantes serão divididos em quantias iguais de R\$ 200 mil a serem repassadas a 36 municípios mineiros.

Os recursos administrados pela Fundação Renova devem ser fornecidos pela Samarco e suas acionistas Vale e BHP Billiton.

Considerando os dados atualizados pela entidade até julho desse ano, o conjunto das medidas de reparação da tragédia de Mariana consumiu ao todo R\$ 14,6 bilhões.

MANIFESTO

Banco do Brasil anuncia que vai permanecer na Febraban após atrito

BERNARDO CARAM/FOLHAPRESS

Após atritos que envolveram a publicação de uma carta em defesa da democracia, o Banco do Brasil anunciou nesta sexta-feira que não tem a intenção de se desassociar da Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

Na noite de quinta-feira pas-

sada, a Febraban havia emitido nota para reafirmar o apoio ao manifesto "A Praça é dos Três Poderes", que defendia a harmonia institucional no país. A instituição, no entanto, disse que respeita a opção do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que foram contra o manifesto e ameaçaram abandonar a federação.

Em comunicado, o Banco do Brasil disse que a decisão de permanecer na entidade que representa os maiores bancos do país foi tomada após "negociações respeitadas" entre os membros.

"Chegamos a um entendimento que é fruto de discussões respeitadas entre as partes e que não inibe a livre expressão de

qualquer membro da Federação. O comunicado da Febraban, por um lado, reafirmou sua convicção pelo conteúdo pacífico e equilibrado do manifesto e, por outro, acena ao BB e à Caixa quando registra a desvinculação do movimento liderado pela Fiesp, contribuindo para a solução do impasse", disse o presidente do BB, Fausto Ribeiro.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

O Pregoeiro Luis Paulo Lopes Venancio convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 93/2021 no dia 20/09/2021 às 14h00min. - Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua, de apoio administrativo e serviços auxiliares** Processo nº. 33409.009507/2020-47. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

Rua Olímpadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

LEONARDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



ACESSE NOSSO SITE

RACHADINHA

Ex-assessor de Flávio diz que entregava salário, 13º e férias

JULIANA DAL PIVA/FOLHAPRESS

Marcelo Luiz Nogueira dos Santos, ex-assessor de Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ), disse em entrevista ao UOL que, no período em que foi funcionário do filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro na Alerj (Assembleia Legislativa do Rio), era obrigado a entregar mensalmente 80% de seu salário.

A informação foi revelada pelo portal Metrôpoles e confirmada pelo UOL, que ouviu outros detalhes do ex-assessor, que é conhecido como Marcelo Nogueira.

Ele afirma que, além dos 80% do salário, tinha que entregar porcentagem semelhante do 13º salário, das férias, do que recebia como vale-alimentação e ainda da restituição do Imposto de Renda.

De acordo com Nogueira, ele precisava entregar esses valores em dinheiro vivo nas mãos da advogada Ana Cristina Siqueira Valle, segunda mulher do presidente Jair Bolsonaro.

Isso ocorreu todos os meses ao longo de mais de quatro anos. Ele foi assessor de Flávio Bolsonaro na Alerj no período de 1º de fevereiro de 2003, início do mandato de Flávio, até 6 de agosto de 2007, quando Ana Cristina e Jair Bolsonaro se separaram.

Nessa mesma época, a ex-mulher do agora presidente era a chefe de gabinete de Carlos Bolsonaro, em seu primeiro mandato na Câmara Municipal do Rio. As mesmas condições, segundo ele, foram impostas a funcionários de Carlos na Câmara. "Tudo a mesma coisa", afirmou Nogueira.

Em maio, o TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro) autorizou a quebra de sigilo bancário e fiscal de Carlos, Ana Cristina e outros 25 assessores para apurar a suspeita de rachadinha e da nomeação de funcionários fantasmas no gabinete do vereador.

Nos anos de 2003 e 2004, o salário bruto de Nogueira era de R\$ 1.791,79. A partir de 2005, o salário passou a ser de R\$ 4.253,69. Já em 2006, foi de R\$ 4.466,37. Ao todo, nos mais de quatro anos na Alerj, ele recebeu em salário bruto um valor de R\$ 176.700. Esse valor corrigido pela inflação do período chega a R\$ 382.805.

Marcelo Nogueira diz que não era funcionário fantasma no gabinete e prestava serviços. "Atendia eleitor, fazia serviço de correspondência: etiquetar, colocar selo, todo aquele trabalho que eles fazem", diz Nogueira.

O ex-assessor disse que conheceu Ana Cristina por intermédio de um namorado e recebeu dela o convite para ir trabalhar no gabinete de Flávio. No entanto, desde o início, a propos-

ta incluía entregar a maior parte do salário que era recebido no contracheque.

"Tudo foi negociado com ela (Ana Cristina)", diz ele, que afirma que ela o orientou a não falar nada para Bolsonaro.

Na quebra de sigilo bancário, autorizada no âmbito das investigações de Flávio Bolsonaro, é possível ver os saques mensais feitos por Nogueira ao longo de 2007.

Em 13 oportunidades Marcelo realizou saques de mais de R\$ 1.000, chegando até a se endividar nesse período. Em abril daquele ano, por exemplo, dois dias após receber R\$ 4.000 da Alerj, ele fez um saque de R\$ 3.000.

Após a saída dele do gabinete, em sete anos de vida bancária, em apenas duas oportunidades houve registro de transações em espécie com valor acima de R\$ 1.000.

O relato de entrega de salários e verbas como 13º salário, férias e restituição do Imposto de Renda feito por Marcelo Nogueira é semelhante ao da estatística Luiza Sousa Paes, outra ex-assessora de Flávio que fechou um acordo de colaboração com o MP-RJ (Ministério Público do Rio de Janeiro) no ano passado.

Ela foi nomeada muito tempo depois de Nogueira sair do gabinete, já em 2011.

Luiza disse que ficava com R\$

700 dos quase R\$ 5.000 que recebia como assessora. No entanto, a estatística admitiu que nunca trabalhou no gabinete de Flávio e que entregava os valores para Fabrício Queiroz, apontado como um dos operadores do esquema.

Essa é agora uma das principais provas contra o senador na investigação sobre o gabinete dele.

Os advogados do senador, Luciana Pires, Juliana Bierrenbach e Rodrigo Roca, negaram que o senador soubesse de irregularidades.

"O parlamentar sempre seguiu as regras da assembleia legislativa e tem sido vítima de uma campanha de difamação. Tanto a defesa quanto o senador desconhecem as afirmações de Marcelo Luiz Nogueira dos Santos", diz a nota.

Marcelo Nogueira morou os últimos cinco anos com Ana Cristina, em Resende, no sul do Rio de Janeiro. Eles se desentenderam depois que ela o convidou para ir trabalhar com ela em Brasília e, segundo ele, não pagou os valores acordados anteriormente.

Como o UOL mostrou na semana passada, a segunda mulher do presidente mudou em fevereiro para a capital federal e recentemente passou a viver em uma mansão de R\$ 3,2 milhões no Lago Sul, região das mais nobres de Brasília.

EDUCAÇÃO

Prefeitura de SP vai contratar mães para buscar alunos faltosos

WILSON DE SÁ/FOLHAPRESS

A Prefeitura de São Paulo vai contratar 70 mães para ajudar a encontrar alunos que não estão indo aos colégios na rede municipal. O anúncio foi feito pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB), em entrevista coletiva na manhã desta sexta-feira, como uma das medidas contra a evasão escolar.

Essas mulheres, de acordo com a gestão municipal, irão às casas dos estudantes faltosos. Elas vão atuar no entorno de suas residências.

Em mãos, elas terão um questionário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação para que as mães famílias respondam na visita.

As mulheres serão divididas entre as 13 diretorias regionais de educação, de acordo com a necessidade de cada microrregião. O trabalho para carga horária de 4h diárias mais 4h semanais destinadas à formação será remunerado em R\$ 1.150 mensais, com contrato de seis meses.

Questionada sobre como serão as inscrições para as vagas, a secretária não respondeu até a conclusão desta reportagem.

Em fevereiro, a prefeitura anunciou a contratação de 5.000 mães para ajudar nas escolas da rede municipal, principalmente em ações contra a Covid-19.

Sem dar números de alunos faltosos, Nunes atribuiu essa evasão à pandemia do coronavírus e à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A contratação de mães faz parte do Programa de Combate à Evasão Escolar na Rede Municipal, lançado nesta

sexta. De acordo com Nunes, o Plano de Enfrentamento à Evasão Escolar de Busca Ativa de Alunos da Rede Municipal terá a parceria com o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e do Instituto Liberta.

Nos poucos números que citou, o prefeito disse que cerca de 1 milhão de alunos voltaram às aulas presenciais no mês passado, que 34% dos estudantes fizeram apenas atividades pela internet e que 2% estão dentro do sistema de busca ativa, porque o aluno não fez nenhuma das atividades.

O secretário municipal da Educação, Fernando Padula, disse que além da visita das 70 mães, outros 39 estagiários, estudantes dos cursos de psicologia e políticas públicas, também farão parte do programa. "A ação será em rede com as diversas secretarias municipais para podermos identificar o aluno ou os que estão em risco de evasão", explicou.

O programa vai usar também informações do Programa de Saúde a Família, que visitam em média 62 mil famílias por mês.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

De acordo com a diretora-presidente do Instituto Liberta, Luciana Temer, uma das razões da evasão escolar é a violência sexual invisibilizada contra crianças e adolescentes.

"Sabemos que 70% das violências sexuais são praticadas dentro de casa", disse. "Quando essas crianças vão para a escola elas conseguem pedir socorro, então o papel da escola é fundamental nesse processo", completou.

INTERMUNICIPAL

Passagem de ônibus pode subir até 60%

JOANA CUNHA/FOLHAPRESS

As altas do dólar, do diesel e da inflação deveriam provocar um reajuste para o usuário final de mais de 60% no preço das passagens dos ônibus intermunicipais, segundo a Artesp (agência reguladora dos transportes no estado de São Paulo), que diz ter liberado repasses menores a despeito da pressão sobre os custos operacionais do sistema.

Nesta semana, a agência anunciou que, a partir de 9 de setembro, as tarifas serão reajustadas em 10% para os rodoviários e 15% para os suburbanos nas linhas outorgadas pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

ARAÇATUBA

Dois suspeitos de integrar quadrilha são presos

SIMONE MACHADO/FOLHAPRESS

Dois homens suspeitos de integrarem a quadrilha de assaltantes que atacou três agências bancárias em Araçatuba, no início da semana, foram presos na madrugada desta sexta-feira em um sítio em São Pedro (SP) - cidade a mais de 300 km de distância dos ataques.

Segundo a Polícia Civil, a prisão aconteceu durante uma operação contra o tráfico de drogas. Com os suspeitos foram encontrados coletes à prova de balas, roupas camufladas, luvas, munições ponto 40 e ponto 380, uma máquina para contar dinheiro e cerca de R\$ 3 mil. Além de objetos para a produção de drogas.

A descoberta dos materiais aconteceu durante cumprimento de mandados de busca e apreensão em três locais, sendo o sítio e duas casas em São Carlos, uma na Vila Paulista e outra no bairro Boa Esperança.

No momento da abordagem, um dos suspeitos apresentou um documento falso. A polícia afirma que ele é procurado pelo crime de homicídio. Os nomes dos suspeitos ainda não foram divulgados.

A dupla foi levada para a sede do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), em São Paulo e deverá ser transferida ainda hoje para o Centro de Detenção Provisória (CDP) do Belém.

BOLSONARISMO

Onyx faz discurso mentiroso para conservadores

FÁBIO ZANINI/FOLHAPRESS

Coube ao ministro do Trabalho, Onyx Lorenzoni, fazer o discurso de abertura da segunda edição brasileira da Cpac, conferência conservadora que começou nesta sexta-feira em Brasília. Sua fala deu sinais do que vem por aí na campanha à reeleição do presidente Jair Bolsonaro.

Como resumiu Onyx em determinado momento de um pronunciamento acompanhando com empolgação pela plateia, "somos nós contra eles".

"Eles", como detalhou o ministro, são os petistas e seus aliados. Em imagens exibidas num telão, ele procurou demarcar esse contraste, exibindo frases e dados.

Um dos números mais aplaudidos mostrou o resultado do emprego na fase final do governo de Dilma Rousseff (PT) comparado à geração de postos de trabalho sob Bolsonaro.

"Foram 2,5 milhões de empregos destruídos no governo daquela senhora que gostava de estocar vento. E sem pandemia", afirmou. Já Bolsonaro, segundo Onyx, criou 2,8 milhões de empregos.

O ministro também exibiu imagens do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao lado de líderes de esquerda em países como Cuba e Venezuela, e de cenas de manifestações de movimentos aliados como MST e MTST.

"Enquanto eles se serviram do Brasil, o governo do presidente Bolsonaro serve ao Brasil. Não é apenas um jogo de palavras. Isso faz toda a diferença", afirmou o ministro.

O discurso ignorou outros possíveis candidatos e centrou fogo em Lula e no PT, o que mostra que apostar em polarização com a esquerda será a linha de campanha.

Segundo Onyx, os petistas "são mestres no disfarce, na mentira, na enganância".

PGR

PF prende bolsonarista que participava da organização dos atos de 7 de setembro

FÁBIO ZANINI/FOLHAPRESS

A Polícia Federal prendeu na tarde desta sexta-feira o influenciador bolsonarista Wellington Macedo, que participava da organização de atos de 7 de setembro em apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

A prisão preventiva foi solicitada pela Procuradoria-Geral da República e autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

O bolsonarista, que se identifica como jornalista, estava hospedado em um hotel em Brasília quando foi preso pela PF nesta sexta-feira.

Em nota, a Polícia Federal confirmou a prisão e não divulgou mais detalhes.

"A medida, cumprida em Brasília, tem o objetivo de aprofundar investigações em curso nos autos de inquérito que tramita naquela Corte", diz o texto.

A prisão foi feita no âmbito de investigação do financiamento e organização de manifestações antidemocráticas, com ataques a instituições como o STF e o Congresso.

Na terça-feira passada, Ma-

cedo publicou nas redes sociais uma mensagem que dizia que está sendo perseguido "por fazer jornalismo no Brasil". O texto estava acompanhado de um desenho em que Alexandre de Moraes é citado como "ministro sinistro" e aparece com uma foice ensanguentada. Macedo, por sua vez, é retratado amarrado por cordas e com um papel que diz "mordacha" em sua boca.

"Em que país que estamos? Jornalista, pai de família, cobrindo momentos históricos, e esses bandidos mandam a nossa nobre Polícia Federal para cumprir esses mandados. Tenho certeza que até eles têm vergonha do que estão fazendo, mas é o papel. Infelizmente, ordem de juiz se obedece", disse Macedo em áudio no mesmo dia.

Em 20 de agosto, endereços ligados o cantor Sérgio Reis, ao deputado Otoni de Paula (PSC-RJ) e ao próprio Macedo foram alvos de mandados de busca e apreensão, também após solicitação da PGR.

Na ocasião, Macedo estava em Sobral, no Ceará, onde reside.

SEGURANÇA

SP prevê policiamento inédito no 7 de setembro

Para tentar evitar confrontos entre manifestantes e depredações de prédios no 7 de Setembro, as forças de segurança de São Paulo montaram esquema de segurança nas regiões da Paulista e do Vale do Anhangabaú que prevê a utilização de 3.600 policiais militares e a ação de equipes de elite da Polícia Civil na proteção de distritos policiais.

Além dessas regiões, toda a cidade e outras regiões do estado terão policiamento reforçado, algo inédito em feriados de 7 de Setembro. Haverá também revista pessoal e de mochilas para barrar qualquer tipo de arma.

Em relação ao efetivo empregado, como comparação, no carnaval de 2020, a PM utilizou cerca de 10 mil homens para atuar diante de um público estimado de 15 milhões de pessoas. Bolsonaristas organizam um ato em defesa do presidente - a favor do voto impresso e contra a atuação do STF, em meio a outras pautas golpistas - na avenida Paulista durante a tarde, com a esperada presença de Jair Bolsonaro.

Aposta na inovação alavanca crescimento da ESSOR no primeiro semestre de 2021

Os números do demonstrativo registram um robusto crescimento de 71,3% nos prêmios brutos emitidos, totalizando aproximadamente R\$ 400 milhões para os seis primeiros meses de 2021.

"Seguimos em 2021 com o mesmo empenho e dedicação aos nossos parceiros e aos sete mil corretores de seguros ativos", afirma a Diretora Financeira da ESSOR, Vanessa Arteaga.

A executiva destaca que "a ESSOR conta com uma equipe de colaboradores e parceiros cada vez mais empenhados em oferecer seguros inovadores e diferenciados para o mercado brasileiro. Estes resultados refletem a dedicação e expertise desta equipe prepara-

da para enfrentar desafios de um mercado complexo, mas repleto de oportunidades contando com o auxílio de investimento em recursos tecnológicos por parte da ESSOR, disponíveis para aprimorar suas atividades".

SOBRE A ESSOR

A ESSOR Seguros S.A. é uma empresa do Grupo SCOR, uma das maiores resseguradoras mundiais. A companhia atua no Brasil há 10 anos com soluções exclusivas e produtos diferenciados, que permitiram atingir a liderança em seguros Agrícolas e Transporte de Ônibus, que são distribuídos pelos mais de 7 mil corretores de seguros parceiros.



COVID-19

Exigência de atestado de vacinação reduz atrasos na 2ª dose

Após a Prefeitura do Rio de Janeiro anunciar, no dia 27 de agosto, que iria exigir a comprovação vacinal contra Covid-19 para acessar locais fechados como cinemas, clubes, academias e pontos turísticos, a procura nos postos de saúde aumentou e levou a uma diminuição de 40% no contingente em atraso da segunda dose. A informação foi divulgada durante a apresentação do 35º Boletim Epidemiológico da Covid-19 nesta sexta-feira.

A exigência começaria no dia 1º de setembro, mas devido à instabilidade no aplicativo ConecteSUS, no qual os cidadãos podem gerar o comprovante de vacinação de forma digital, a obrigatoriedade foi adiada para o dia 15 de setembro. De acordo com o superintendente de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, Márcio Garcia, a estratégia é um "case de sucesso" para aumentar a proteção coletiva na cidade.

"Desde a publicação dos decretos sobre a exigência da comprovação de vacinação para uma série de procedimentos, benefícios e ingresso em estabelecimentos, nós aumentamos a busca de pessoas que não haviam se vacinado e passaram a procurar as unidades de atenção primária, seja D1 ou D2, e ti-

vemos uma redução de 40% de pessoas com a segunda dose em atraso. É o significado de que a estratégia deu certo e acaba sendo um incentivo para as pessoas que não se vacinaram regularizarem a situação". Na semana passada, a SMS havia divulgado que 180.277 cariocas não retornaram aos postos na data prevista para completar o esquema vacinal, sendo 50.634 pessoas com a CoronaVac, 122.652 com a Astrazeneca, e 6.991 com a Pfizer em atraso. Até o momento, 96,7% da população a partir de 18 anos na cidade recebeu ao menos a primeira dose e 51,4% estão com o esquema completo, seja com as duas doses ou a dose única da fabricante Janssen.

O secretário Municipal de Saúde, Daniel Soranz, destaca que a procura foi maior que o esperado pela pasta, o que levou ao esgotamento dos estoques da CoronaVac, fabricada pelo Instituto Butantan, em São Paulo.

"Foi muito impressionante a corrida para tomar a primeira dose e a segunda dose de pessoas que estavam com a vacina atrasada. A gente não esperava um resultado tão positivo. Ao longo das próximas duas semanas uma série de ações serão feitas, de treinamento, orientação, fiscalização.

AFEGANISTÃO

População apoia retirada, mas crítica condução de Joe Biden

Os americanos apoiam em peso a decisão do governo dos Estados Unidos de retirar as tropas do Afeganistão após 20 anos no país da Ásia Central. Desaprovam, porém, a maneira como o presidente Joe Biden conduziu a retirada, que abriu espaço para uma retomada veloz do grupo fundamentalista Talibã ao poder.

O resultado foi revelado por uma pesquisa realizada pelo jornal The Washington Post em parceria com a emissora de televisão ABC News de 29 de agosto a 1º de setembro e divulgada

nesta sexta-feira. Dos mais de mil respondentes, 77% apoiam o fim da ocupação militar americana, concretizada na última segunda-feira, e 60% criticam a forma como foi feita.

Cerca de 52% manifestam as duas opiniões: era hora de retirar os soldados do país, mas a maneira de fazer isso trouxe danosas consequências. A maioria dos democratas apoia tanto a decisão quanto a condução de Biden, enquanto a maioria dos republicanos apoia a retirada, mas não a forma como o democrata lidou com isso.

Parte substancial (44%) argumenta que a retirada deixou os EUA menos protegidos contra atentados terroristas, enquanto apenas 8% dizem que o país mais está mais seguro - o restante não vê diferença. Um dos fatores de peso nas respostas foi a morte de 13 militares americanos e mais de 170 afegãos após um atentado terrorista cometido pelo Estado Islâmico (EI) em Cabul na última semana.

Junto às críticas, há uma opinião majoritariamente favorável que os americanos: 68% apoiam que os EUA recebam refugiados

afegãos, depois que estes passem pela triagem de segurança, contra 27% que se opõem. É a tendência é suprapartidária - entre os republicanos, 56% dizem que os afegãos devem ser bem-vindos.

A pesquisa reforça ainda a perda do apoio popular a Biden desde o início da retirada das tropas. Sua taxa de aprovação ficou em 44% - uma queda de seis pontos percentuais em relação ao observado no final de junho. Já a de reprovação ficou em 51% - aumento de nove pontos em relação a dois meses atrás.

Nota

REABERTURA DE PORTUGAL TEM PROMOÇÕES PARA TURISTAS BRASILEIROS

A volta dos turistas brasileiros a Portugal -autorizada desde terça-feira passada, após quase um ano e meio de proibição- já começa a gerar promoções de boas-vindas no país. A TAP, principal companhia aérea do país, está oferecendo gratuitamente o teste PCR para a Covid-19 aos passageiros que comprarem passagens em setembro. As viagens elegíveis devem estar previstas até o fim de outubro. As informações adicionais estão disponíveis no site da empresa. Embora não exija vacinação contra a Covid-19 para os turistas brasileiros, Portugal obriga a apresentação de um teste negativo para o coronavírus antes do embarque.

Como aumento da procura -passagens na classe econômica estão esgotadas em vários trechos nas próximas duas semanas, a TAP também anunciou um reforço na quantidade de voos semanais. A companhia prevê ampliar as 37 frequências atualmente em operação para 52 até o fim de outubro. Voos para Belém, Natal e Maceió também serão retomados. Em Lisboa, o hotel Dom Pedro -cinco estrelas em que o público brasileiro sempre foi um dos principais mercados- está oferecendo 20% de desconto nas diárias. A promoção vale para estadias até 30 de dezembro, reservadas através do site do hotel e usando o código de desconto BRASIL. "Estamos muito felizes com a notícia de abertura das fronteiras com o Brasil. Antes da pandemia, os brasileiros representavam cerca de 25% dos hóspedes do hotel.

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 31.095.265/0001-44 - NIRE 33.3.0033888-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/08/2021: Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24/08/2021, às 13h, na sede social da Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações ("LSA"). **3. MESA:** Presidente: Sr. Daniel Agustín Bilat; e Secretário: Sr. Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas; (ii) a reforma integral do estatuto social ("Estatuto Social"), conforme Anexo I, e (iii) consignar os cargos dos diretores da Companhia, bem como destituir o atual Diretor Presidente, em conformidade com o Estatuto Social reformado. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, as Acionistas presentes representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir, dentre outras alterações, a alteração de competências dos órgãos estatutários da Companhia, de modo que o Estatuto Social passa a vigorar na forma constante do Anexo I à presente ata. **5.3.** Em razão da reforma integral do Estatuto Social e alteração de competências dos órgãos estatutários da Companhia deliberada e aprovada nesta Assembleia, consignar o seguinte: (i) o atual Diretor **ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA**, eleito como Diretor sem designação específica na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/06/2021 e arquivada na JUCESP sob o nº 0.464.369/21-6 e na JUCERJA sob o nº 33300338888 ("AGE de 02/06/2021") passa a ocupar as funções de **Diretor Administrativo e Financeiro** da Companhia; e (ii) o atual Diretor **MURILIO MAGALHÃES NOGUEIRA**, eleito como Diretor sem designação específica na AGE de 02/06/2021 passa a ocupar as funções de **Diretor Técnico** da Companhia. **5.3.2.** Aprovar a renúncia apresentada pelo atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. **DANIEL AGUSTIN BILAT**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade nº 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP: 20.030.021, conforme carta de renúncia constante do Anexo II à presente ata e agradecer por sua atuação. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Daniel Agustín Bilat, Presidente da Mesa; Leandro da Silva Reis, Secretário da Mesa; e CYMI Construções e Participações S.A., acionista. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, RJ, 24/08/2021. **Mesa:** Daniel Agustín Bilat - Presidente, Leandro da Silva Reis - Secretário. **Acionista:** CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. Daniel Agustín Bilat; Leandro da Silva Reis.

ESTATUTO SOCIAL DA DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO: Artigo 1º—A companhia tem a denominação de **DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") e é uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º—A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Diretores. Artigo 3º—A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Artigo 4º—A Companhia tem como objeto social único e exclusivo a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 03 do Leilão de Transmissão nº 02/2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, composto por instalações de transmissão de energia localizadas no estado do Rio Grande do Norte e do Ceará, tais como: *Linha de Transmissão Jaguaruana II - Pacatuba, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 155,03 km, com origem na Subestação Jaguaruana II e término na Subestação Pacatuba; pela Linha de Transmissão Jaguaruana II - Açú III, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 113,95 km, com origem na Subestação Jaguaruana II e término na Subestação Açú III; pela Linha de Transmissão Caruabas II - Açú III, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 65,13 km, com origem na Subestação Caruabas II e término na Subestação Açú III; pela Linha de Transmissão Jaguaruana II - Mossoró IV, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 54,54 km, com origem na Subestação Jaguaruana II e término na Mossoró IV; pela Linha de Transmissão Jaguaruana II - Russas II, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 32 km, com origem na Subestação Jaguaruana II e término na Subestação Russas II; pela SE Jaguaruana II 500/230 - 13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; pela SE Pacatuba 500/230 - 13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69 - 13,8 kV, 2 x 200 MVA, SE Caruabas II 230/69 13,8 kV, 2 x 100 MVA; COMPENSAÇÃO DE REATIVOS, REATORES, CAPACITORES, CONEXÕES, ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÕES DE BARRAMENTOS, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; bem como a implementação de trecho de Linha de Transmissão em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 0,5 km, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 500 kV Fortaleza II - Pecém II C1 e a Subestação Pacatuba, as ENTRADAS DE LINHA correspondentes na Subestação Pacatuba e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas ENTRADAS DE LINHA das subestações Fortaleza II e Pecém II. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL** **E AÇÕES:** Artigo 5º—O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 27.047.900,00 (vinte e sete milhões, quarenta e sete mil e novecentos reais), representado por 27.047.900 (vinte e sete milhões, quarenta e sete mil e novecentos) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 27.047.900,00 (vinte e sete milhões, quarenta e sete mil e novecentos reais). Parágrafo Primeiro—Todas as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo—É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS:** Artigo 6º—As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 7º—As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei nº 6.404 de 1976. Parágrafo Primeiro—A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em 1ª (primeira) convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, em 2ª (segunda) convocação. Parágrafo Segundo—As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1ª (primeira) convocação, e com qualquer número de acionistas em 2ª (segunda) convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário. Artigo 8º—Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) a modificação do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social; (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários (convertíveis ou não) pela Companhia, caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer títulos da Companhia, caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior; (v) a criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais; (vi) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (viii) alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia e a distribuição de dividendos pela Companhia, sem prejuízo do disposto no Artigo 23, §1º; (ix) qualquer distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia; (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Companhia, caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do capital de outra sociedade), incorporação de ações, fusão, cisão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia, assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgate de ações de emissão da Companhia; (xii) a dissolução ou liquidação da Companhia ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xiii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou benefícios a serem pagos, a qualquer título, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, observados os parâmetros definidos no Orçamento Plurianual, (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outorgadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Companhia, acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; (xv) a aprovação de reformas e modificações ao Estatuto Social da Companhia; (xvi) participação da Companhia em qualquer grupo de sociedades (conforme artigo 265 da Lei nº 6.404 de 1976); (xvii) a aquisição, alienação, oneração ou, conforme aplicável, arrendamento de (a) participação em qualquer sociedade ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, ou (b) qualquer estabelecimento, exceto conforme previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xviii) a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Companhia em sociedades, fundos de investimento em participações, consórcios ou joint ventures, ou a celebração, rescisão, distrato, resilição ou renovação de quaisquer parcerias, acordos, incluindo acordos de acionistas ou alianças similares com quaisquer terceiros; (xix) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a realização de qualquer investimento ou desinvestimento pela Companhia, incluindo a realização de quaisquer investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro ou de capitais, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xx) a modificação do Orçamento Plurianual e aprovação e modificação do Orçamento Anual; (xxi) a revisão e ratificação do Orçamento Plurianual anualmente; (xxii) exceto pelas operações já previstas nos Orçamentos Plurianual e Anual e qualquer de suas al-*

terações posteriores, a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens do ativo da Companhia de qualquer valor, independentemente de sua utilização operacional, ou a aquisição, alienação, transferência, oneração ou arrendamento de uma parcela relevante (em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) dos ativos ou dos negócios da Companhia, em qualquer caso de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses; (xxiii) exceto conforme já aprovado nos Orçamentos Plurianual e Anual, a obtenção de qualquer endividamento em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxiv) a concessão de empréstimos de qualquer valor ou prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros ou afiliadas, incluindo fiança ou aval, pela Companhia e as garantias aprovadas para a obtenção de financiamentos da própria Companhia, exceto a garantia exigida para importação de equipamentos pela Companhia; (xxv) a realização de quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames nos ativos da Companhia, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas; (xxvi) a celebração ou alteração de qualquer contrato ou a realização de qualquer operação pela Companhia, que resulte em qualquer obrigação de exclusividade ou não competição; (xxvii) a criação ou o início de atuação em qualquer novo ramo de negócio ou atividade distinto do curso normal dos negócios da Companhia, bem como o encerramento ou a alteração de qualquer negócio ou atividade desenvolvida ou explorada dentro do curso normal dos negócios da Companhia; (xxviii) a contratação de operações de mercado futuro, derivativos e contratação de hedge; (xxix) a aquisição, alienação, cessação do uso, oneração ou licenciamento, seja gratuito ou oneroso, de qualquer propriedade intelectual da ou pela Companhia; (xxx) a antecipação ou prorrogação do prazo de recebimento, ou liquidação antecipada de obrigações, da Companhia, de qualquer valor não previsto nos Orçamentos Plurianual e Anual; (xxxi) qualquer ato cuja natureza seja diferente do tipo de negócio realizado no curso normal dos negócios da Companhia; (xxxii) a eleição da Diretoria e de membros de quaisquer comitês, estatutários ou não; (xxxiii) aprovação e distribuição de dividendos intercalares e intermediários; (xxxiv) autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, por parte da Companhia, que não estejam previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; e (xxxv) abrir ou fechar filiais e/ou qualquer outro tipo de estabelecimento, seja de natureza comercial, industrial, administrativa ou outra, da Companhia. Parágrafo Único—Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do *caput* desse Artigo 8º observarão o disposto na legislação aplicável e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** Artigo 9º—A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Seção I - DIRETORIA:** Artigo 10º—A Diretoria será constituída por 2 (dois) membros, ambos residentes e domiciliados no país, eleitos, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro—Os Diretores terão as atribuições estabelecidas nos parágrafos abaixo e no Artigo 12. Parágrafo Segundo—Os membros da Diretoria terão as seguintes denominações específicas: (i) Diretor Administrativo e Financeiro, e (ii) Diretor Técnico. Parágrafo Terceiro—O Diretor Administrativo e Financeiro, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretrizes e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Companhia, tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercício de suas atividades, o Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Parágrafo Quarto—Caberá ainda ao Diretor Administrativo e Financeiro elaborar e apresentar aos comitês competentes, estatutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocorridos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 (três) meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado para a data base referenciada em 1º/05/2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados. Parágrafo Quinto—O Diretor Técnico, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável por todas as questões técnicas relacionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Companhia, ao EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encerramento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito do EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda ao Diretor Técnico requerer às construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Companhia. Parágrafo Sexto—Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Parágrafo Sétimo—Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. Artigo 11 - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral, no prazo 10 (dez) dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato. Artigo 12 - Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída à Assembleia Geral, compete à Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aquelas cuja competência esteja reservada à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à Assembleia Geral, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras; (iv) elaborar e submeter à Assembleia Geral as solicitações de aumento de capital; (v) postergar o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidações de obrigações, da Companhia, de qualquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vi) apresentar ao Comitês de Gestão as demonstrações financeiras trimestrais em até 10 (dez) dias após sua elaboração; (vii) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, níveis salariais, forma de remuneração e benefícios concedidos, desde que estejam dentro do limite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (viii) constituir procuradores *ad negocia* e *ad judicia*; (ix) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (x) submeter aos membros do Comitê de Gestão todo e qualquer documento e/ou informação requerida; (xi) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xii) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Companhia. Artigo 13 - Ressalvado o disposto no parágrafo único, a Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: (a) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto. Parágrafo Único—As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 (um) ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e (ii) a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social. Artigo 14 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Companhia que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL:** Artigo 15 - A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente. Parágrafo Primeiro—Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição, podendo ser reeleitos. Parágrafo Segundo—Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Artigo 16 - Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Geral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato. Parágrafo Único—A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Artigo 17 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31/12/cada ano. Artigo 18 - Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, observada a legislação então vigente, submetendo-as à Assembleia Geral, que, após aprová-las, as submeterá à Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Parágrafo Primeiro—A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Parágrafo Segundo—A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 19 - Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; e (ii) Os dividendos obrigatórios serão de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver. Parágrafo Segundo - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. Parágrafo Terceiro - Eventual saldo do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o artigo anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinado à "Reserva de Dividendos Complementares". **CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO:** Artigo 20 - A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Artigo 21 - A Companhia disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. Jucerja nº 4448046 em 01/09/2021.